



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



## UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2023

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1. Natureza Jurídica da Entidade e Domicílio

<b>Município:</b> Nova Trento	<b>Estado:</b> Santa Catarina	<b>CNPJ:</b> 08.858.200/0001-91
<b>Endereço:</b> Rua: Nereu Ramos, 164 - Centro	<b>CEP:</b> 88.270-000	<b>Telefone</b> 48 3267-3267
<b>Lei de Criação</b> Lei Municipal nº 201/1989	<b>População:</b> 13.727 Habitantes	
<b>E-mail:</b> controleinterno@novatrento.sc.gov.br	<b>Endereço Eletrônico:</b> www.novatrento.sc.gov.br	
<b>Prefeito:</b> Tiago Dalsasso	<b>Vice-Prefeito:</b> Moacir Tadeu Dalla Brida	
<b>Secretário Municipal de Saúde - Gestor</b> Maria Cristina Adami	<b>Contador:</b> Adérico Edílio Dalri - CRC/SC 015336/O-3	

##### **Breve História do Município:**

No período de 1834 e 1838, a região do Vale do Rio Tijucas foi ocupada por norte-americanos, com a intenção de explorar a madeira abundante do local.

A partir de 1875, começaram a chegar os primeiros grupos de imigrantes trentino-italianos, deixando para trás um período de crise, fome, miséria e desesperança, na qual a Europa passava. O momento coincidiu com a vontade governamental brasileira de povoar as terras localizadas ao sul. Aliciados pelas companhias de imigração, os imigrantes aportaram no Brasil com a promessa de encontrar uma terra "onde se plantando tudo dá", rios e riachos em abundância, moradia e trabalho remunerado.

Do porto de Itajaí, os imigrantes foram deslocados para regiões de mata virgem, sem boas condições de comunicação. Os primeiros imigrantes, cerca de 20 famílias originárias da Valsugana, no Alto Vale do Brenta, no Trentino e de Monza, se estabeleceram a 16 quilômetros da atual Nova Trento. Abriu-se uma picada na linha Pomerânica (por Brusque), até a linha Tirol, e nos lotes marginais foram estabelecendo as famílias. Ao invés de terrenos limpos, mata fechada, insetos, animais que desconheciam e os índios (os bugres), os primeiros habitantes desta localidade.

Em 1876, famílias inteiras estavam estabelecidas nas colônias Itajaí e Príncipe Dom Pedro. A emigração intensificou-se nos anos seguintes, inclusive com a vinda de alemães, poloneses e outros povos europeus. Até 1880, estima-se que 11 mil pessoas tenham sido instaladas na colônia.

Em 18 de março de 1881, o Decreto nº 8455 emancipou as colônias da região, inclusive aquela a que Nova Trento pertencia. Em dois de janeiro de 1884 foi criado o Distrito Policial de Nova Trento. Em quatro de abril de 1884, o Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, presidente da Província de Santa Catarina, sancionou a Lei nº 1074, criando a freguesia e o Distrito de Paz de Nova Trento.

Em oito de agosto de 1892, através da Lei Provincial promulgada pelo presidente da província, Tenente Joaquim Machado, Nova Trento tornou-se município. Em 21 de dezembro de 1892, foi criado o Conselho Municipal para dirigir o município até as suas primeiras eleições, que ocorreram



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



somente em 1894 com o voto indireto, elegendo Henrique Boiteux, primeiro prefeito.

**Base Econômica do Município:**

Turismo religioso para visita ao Santuário Santa Paulina;  
Turismo religioso para visita ao Santuário Nossa Senhora do Bom Socorro;  
Turismo rural para visita às belezas naturais;  
Turismo gastronômico para saborear a culinária italiana;  
Agronegócio, especialmente com a produção de uva, vinhos, sucos, queijos e embutidos;  
Indústria moveleira, de calçados e tecidos.

**Estrutura Organizacional:**

1. Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
  - 1.1. Assessoria Administrativa
  - 1.2. Assessoria Especial de Saúde
  - 1.3. Direção do Hospital
  - 1.4. Diretoria de Regulação A e C
  - 1.5. Diretoria de Vigilância Sanitária E. e S. A.
  - 1.6. Diretoria de Transportes da Saúde
2. Conselho Municipal de Saúde

A **Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde** do Município de Nova Trento, instituído pela Lei Municipal nº 201, de 30 de março de 1989, compete gerir todos os recursos do Município vinculado aos gastos com ações e serviços públicos de saúde, conforme exige o §3º do artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 14 da Lei Complementar (federal) nº 141/2012.

O §3º do artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que os recursos destinados aos gastos com ações e serviços públicos de saúde no Município deverão ser aplicados por meio de Fundo da Saúde, acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde.

## **1.2. Legislação observada pelo Fundo Municipal de Saúde**

No registro contábil da execução dos atos administrativos deve observar, basicamente, o disposto nas seguintes normas constitucionais e legais:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988;
2. Lei (federal) nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



3. Lei Complementar (federal) nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Lei (federal) nº 8.666/93, que estatui normas para licitações e contratos e Lei (federal) nº 14.133/2021, a partir de 2024;
5. Lei Complementar (Federal) nº 141/2012;
6. Lei Municipal nº 201/1989;
7. Portaria Conjunta STN/SOF nº 117/2021, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
8. Portaria STN nº 1131/2021, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.
9. Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, que instituiu a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
10. Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
11. Lei Municipal nº 2.806/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
12. Lei Municipal nº 2.885/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;
13. Lei Municipal nº 2.887/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

A partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Pública brasileira vem passando pelo importante processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, cujo marco foi a publicação da Portaria nº 184/2008 do Ministério da Fazenda.

Nessa direção, a STN e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem editando normas, manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as orientações da *International Federation of Accountants – IFAC* e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicada ao setor público, para consolidação desse processo de convergência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Apesar das dificuldades administrativas, o Município vem empreendendo um elevado esforço no sentido de realizar os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando, na medida do possível, os prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O esforço até agora empreendido, permitiu implementar procedimentos contábeis patrimoniais, ainda que necessite de aperfeiçoamentos, dos quais destacamos:

1. Reconhecimento contábil de obrigações com fornecedores em observância ao princípio da competência;
2. Reconhecimento contábil das receitas sob o enfoque patrimonial;
3. Reconhecimento contábil dos créditos da fazenda pública pelo seu valor atualizado com os encargos moratórios, quando informado pelo Departamento Tributário que ainda encontra dificuldades para prestar esta informação. Em 2023 aquela unidade não informou o estoque da dívida ativa ao final desse exercício;
4. Reconhecimento contábil das provisões para férias e 13º salário, mas que ainda está a exigir uma melhor configuração e integração entre os sistemas de contabilidade e de recursos humanos;
5. Registro contábil da avaliação ao valor justo dos bens móveis, assim como registro da depreciação mensal, mas, dependendo ainda da avaliação dos bens imóveis para o devido registro contábil;
6. Reconhecimento contábil dos débitos da fazenda pública, apresentados através dos precatórios, bem como sua atualização;
7. Registro contábil da provisão para perdas de créditos da fazenda pública, calculado na forma orientada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;

Alguns procedimentos ainda não foram, até a presente data, concluídos, haja vista que dependem do trabalho de inventário, reconhecimento e mensuração, de ajustes ou integração de sistemas para que os dados sejam gerados com segurança para subsidiar o registro contábil, com destaque para os seguintes fatos:

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação em tempo real dos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa;
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis pelo seu valor real e respectivas depreciações no que couber;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência e decorrentes de benefícios empregatícios como: férias, 13º salário e licença prêmio;

4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens depositados em almoxarifado.

### **1.3. Resumo das Principais Políticas Contábeis**

1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;

2. Lei (federal) nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

3. Lei Complementar (federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

4. Lei Complementar (federal) nº 141/2012, que dispõe sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pelo Município em ações e serviços públicos de saúde, critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;

6. Portaria Conjunta STN/SOF nº 117/2021, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

7. Portaria STN nº 1.131/2021, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

8. Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



da Federação com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são aquelas previstas na Lei (federal) nº 4.320/64 e listadas abaixo:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Abaixo registramos as notas explicativas com informações que julgamos relevantes para facilitar a compreensão dessas demonstrações contábeis:

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANÇOS

### 2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita arrecadada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação em relação à previsão. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício em decorrência da abertura de créditos adicionais, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, denominada economia orçamentária.

**2.1.1. Execução do Orçamento da Receita:** O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da receita no exercício de 2023 da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde:

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Prevista</b>	<b>Arrecadada</b>	<b>Saldo</b>
Receitas Correntes	9.877.000,00	12.782.643,50	2.905.643,50
Receitas de Capital	200.000,00	73.100,00	-126.900,00
<b>Total</b>	<b>10.077.000,00</b>	<b>12.855.743,50</b>	<b>2.778.743,50</b>





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Como se pode observar, a meta de arrecadação para o exercício de 2023 foi alcançada, destacando, que na receita prevista e arrecadada, não foi considerado a transferência financeira prevista e realizada pela Unidade Gestora Prefeitura para cumprimento do gasto mínimo de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

**2.1.2. Execução do Orçamento da Despesa:** O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2023:

<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Fixada</b>	<b>Realizada</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	28.167.291,22	25.660.442,04	2.506.849,18
Despesas de Capital	1.211.143,81	908.919,68	302.224,13
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>29.378.435,03</b>	<b>26.569.361,72</b>	<b>2.809.073,31</b>

A despesa fixada resulta da soma da dotação inicial (R\$ 21.751.000,00) aprovada na lei orçamentária para 2023, mais os créditos adicionais abertos durante o exercício por conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação em fontes de recursos e superávit financeiro em fontes de recursos apurado no balanço do exercício de 2022.

Como se pode observar, a meta de despesa para o exercício de 2023 foi alcançada, ficando abaixo da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2023 e em créditos adicional, proporcionando uma economia orçamentária de R\$ 2.809.073,31.

É importante destacar que na execução do orçamento da despesa orçamentária foi considerado as despesas realizadas por conta dos recursos transferidos pela Unidade Gestora Prefeitura para cumprimento do gasto mínimo de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

### **2.1.3. Resultado Orçamentário**

O resultado orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício, conforme abaixo:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Receita Arrecadada	12.855.743,50	48,38
Despesa Realizada	26.569.361,72	100,00
Déficit Orçamentário	13.713.618,22	51,62

Como se vê, o resultado orçamentário é apurado no balanço orçamentário pela equação: receita orçamentária (-) menos despesa orçamentária.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Dessa forma, por não considerar nessa equação as transferências financeiras líquidas recebidas da Unidade Gestora: Prefeitura, no valor de R\$ 13.565.468,22, o resultado orçamentário do exercício acaba apresentando um resultado deficitário expressivo.

A transferência financeira da Unidade Gestora: Prefeitura para a Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde, diz respeito à exigência constitucional do Município aplicar pelo menos 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde através desse fundo.

Assim, se for considerado na equação as transferências financeiras líquidas, o resultado passa a ser o seguinte:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
(+) Transferências Financeiras Recebidas	13.565.571,56	51,06
(+) Receita Arrecadada	12.855.743,50	48,39
(-) Transferências Financeiras Concedidas	103,34	0,00
(-) Despesa Realizada	26.569.361,72	100,00
<b>Déficit</b>	<b>148.150,00</b>	<b>0,55</b>

Ou seja, dos R\$ 26.421.315,06 que ingressaram no caixa, a Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde despendeu R\$ 26.569.465,05, reduzindo assim o superávit financeiro do exercício de 2023 em R\$ 148.150,00.

#### **2.1.4. Execução dos Restos a Pagar no Exercício**

Restos a pagar são despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O quadro abaixo mostra de forma resumida, a execução em 2023 dos restos a pagar vindos do exercício de 2022:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Inscritos em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Liquidados (b)</b>	<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo (f=a-c-d)</b>
Despesas Correntes	322.656,39	314.616,81	314.190,91	425,90	8.039,58
Despesas de Capital	20.638,00	20.638,00	20.638,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>343.294,39</b>	<b>335.254,81</b>	<b>334.828,91</b>	<b>425,90</b>	<b>8.039,58</b>

Como se pode observar, a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde inscreveu em exercícios anteriores R\$ 343.294,39 de restos a pagar em exercícios anteriores. No exercício de 2023, liquidou R\$ 335.254,81, pagou R\$ 334.828,91 e





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



cancelou R\$ 425,90 de restos a pagar, restando um saldo de R\$ 8.039,58 para execução e pagamento em 2024.

### 2.1.5. QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### 1) Quociente da Execução da Receita:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 12.855.743,50}{\text{Receita Prevista} = 10.077.000,00} = 1,2757$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	12.855.743,50	127,57
Receita Prevista	10.077.000,00	100,00
Superávit	2.778.743,50	27,57

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 1,2757, proporcionando um déficit de arrecadação de 0,2757.

#### 2) Quociente da Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Realizada} = 26.569.361,72}{\text{Despesa Fixada} = 29.378.435,03} = 0,9044$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	26.569.361,72	90,44
Despesa Fixada	29.378.435,03	100,00
Economia Orçamentária	2.809.073,31	9,56

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado apenas 0,9044 proporcionando uma economia orçamentária de 0,0956.

#### 3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 12.855.743,50}{\text{Despesa Realizada} = 26.569.361,73} = 0,4838$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada (*)	<b>12.855.743,50</b>	48,38
Despesa Realizada	<b>26.569.361,73</b>	100,00
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>13.713.618,23</b>	<b>51,62</b>

(\*) Na receita constante do Balanço Orçamentário não consta o valor das transferências financeiras líquidas recebidas da Unidade Gestora Prefeitura no valor de R\$ 13.565.468,22, evidenciado no item 2.2.2 abaixo.

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi arrecadado 0,4838 de receita, evidenciando um déficit de execução orçamentária de 0,5162.

## **2.2. BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários e as transferências financeiras concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### **2.2.1. Fontes/Destinação de Recursos**

As receitas e as despesas orçamentárias devem ser classificadas por fontes/destinações com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas.

Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

*Art. 8º [...]*

*Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Nesse sentido, a classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade.

A destinação pode ser classificada em:

**a) Destinação Vinculada:** é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;

**b) Destinação Ordinária:** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

O quadro abaixo evidencia o valor que ingressou a título de receitas correntes e de receitas de capital, assim como os gastos em despesas correntes e despesas de capital no exercício de 2023 na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstra o Balanço Financeiro:

Receitas/Despesas	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Receitas/Despesas Correntes	12.782.643,50	25.660.442,04	-12.877.798,54
Receitas/Despesas de Capital	0,00	908.919,68	-908.919,68
<b>TOTAL</b>	<b>12.782.643,50</b>	<b>26.569.361,72</b>	<b>-13.786.718,22</b>

(\*) Na receita orçamentária não é considerado o valor das transferências financeiras líquidas recebidas da Unidade Gestora Prefeitura no valor de R\$ e as Transferências Financeiras concedidas a UG Prefeitura no valor de R\$ \_\_\_\_\_, evidenciado no item 2.2.2 abaixo.

## 2.2.2. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, conforme abaixo demonstrado.

Transferência Financeira Recebida	Valor	Transferência Financeira Concedida	Valor
Da Prefeitura	13.565.571,56	À Prefeitura	103,34
		Transferência Líquida Recebida	13.565.468,22
<b>TOTAL</b>	<b>13.565.571,56</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.565.571,56</b>

Portanto, no exercício de 2023, a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, em atendimento a comando Constitucional, recebeu da Unidade Gestora Prefeitura R\$ 13.565.571,56 para executar o seu orçamento de despesa, aprovado na Lei Orçamentária e assim cumprir o mandamento constitucional de aplicar pelo menos



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde, e devolveu à UG Prefeitura o valor de R\$ 103,34.

### 2.2.3. Retenções Tributárias

As retenções tributárias realizadas nos créditos dos fornecedores, tais como Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são consideradas como pagas apenas no momento da saída dos recursos financeiros a quem de direito, razão pela qual fica dispensado o ajuste no saldo em espécie para o exercício seguinte.

### 2.2.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que pertencem a terceiros, tais como: fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, descontos em folhas de INSS, IRRF, pensão, empréstimos consignados. No exercício de 2023 consta registrado o valor de R\$ 2.016.710,12 a título dessas contas.

Os pagamentos extraorçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: devolução a quem de direito, as fianças, cauções, pensões, empréstimos consignados, INSS, IRRF e pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. No exercício de 2023 foi despendido R\$ 1.917.123,87 a título dessas contas, evidenciando valores a serem recolhidos ou pagos no exercício de 2024.

### 2.2.5. Restos a Pagar

No exercício de 2023 a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde empenhou despesas no valor de R\$ 323.556,12 que não foram pagas, portanto, inscritas em Restos a Pagar, sendo R\$ 92.331,56 Processados e R\$ 231.224,56 não processados, conforme registrado no grupo “Recebimentos Extraorçamentários”.

O quadro abaixo mostra a execução dos Restos a Pagar no exercício de 2023:

Especificação	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos no Exercício Vigente (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a+b-c-d)	
					Processado	Não Processado
Restos a Pagar	343.294,39	323.556,12	334.828,91	425,90	92.331,56	239.264,14
<b>SALDO DE RESTOS A PAGAR</b>					<b>331.595,70</b>	

### 2.2.6. Saldos em Espécie

O Balanço Financeiro evidencia o saldo em espécie vindo do exercício de 2022 e o saldo em espécie que passa para o exercício de 2024.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



O confronto entre os dois indica o resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial no confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

<b>Componente</b>	<b>Valor</b>
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	836.246,13
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	884.809,88
<b>(=) Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>-48.563,75</b>

### 2.2.7. Quocientes do Balanço Financeiro

#### 1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Receita extraorçamentária}}{\text{Despesa extraorçamentária}} = \frac{2.016.710,12}{1.917.123,87} = 1,0519$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extraorçamentária	2.016.710,12	105,19
Despesa Extraorçamentária	1.917.123,87	100,00
Superávit	99.586,25	5,19

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extraorçamentária foi recebido 1,0519 de receita extraorçamentária proporcionando um superávit de recursos extraorçamentários no exercício de 0,0519.

#### 2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total}}{\text{Despesa Total}} = \frac{28.438.025,18}{28.486.588,93} = 0,9983$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Total Arrecadada	28.438.025,18	99,83
Despesa Total Realizada	28.486.588,93	100,00
Déficit	48.563,75	0,17

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 0,9983 proporcionando um déficit na execução financeira de 0,0017.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



### 3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte} = 836.246,13}{\text{Saldo do Exercício Anterior} = 884.809,88} = 0,9451$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	836.246,13	94,51
Saldo do Exercício Anterior	884.809,88	100,00
Déficit	48.563,75	5,49

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 0,9451 para o exercício seguinte proporcionando um déficit no exercício de 0,0549.

### 2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**Ativo Circulante** - Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

**Passivo Circulante** – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis no Balanço Patrimonial.

#### 2.3.1. Ativo Circulante





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



<b>Componente</b>	<b>Valor</b>
Ativo Financeiro	836.246,13
Ativo Permanente	303.411,16
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.139.657,29</b>

### **2.3.1.1 Ativo Financeiro**

#### **a) Caixa e Equivalente de Caixa**

As disponibilidades de caixa da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

Os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras são mensurados pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas e foram conciliados com os extratos bancários.

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde apresenta a seguinte distribuição:

<b>Componente</b>	<b>Valor</b>
Caixa	0,00
Bancos	836.246,13
Aplicações Financeiras	0,00
<b>SOMA</b>	<b>836.246,13</b>

### **2.3.1.2. Ativo Permanente**

<b>Máscara</b>	<b>Componente</b>	<b>Valor</b>
1.1.2.1.1.00	Créditos Tributários a Receber	181.536,37
1.1.3.2.2.04	IRRF a Compensar	121.874,79
1.1.3.8.1.08	Créditos a Receber de Salário Família	0,00
	<b>SOMA</b>	<b>303.411,16</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.139.657,29</b>

Os saldos registrados neste grupo de ativo circulante compreendem os valores a receber por créditos tributários e IRRF a compensar.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



### 2.3.2. Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

#### a) Ativo Realizável a Longo Prazo

Neste grupo de conta se registra os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo. Destacam-se aqui os créditos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, resultante das receitas lançadas ao longo dos anos e não pagas pelos contribuintes, segregada por créditos tributários e não tributários.

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

Máscara	Conta	Saldo
1.2.1.1.1.00	Créditos à Longo Prazo - Consolidação	
1.2.1.1.1.04	- Dívida Ativa Tributária	158.349,66
	<b>SOMA</b>	<b>158.349,66</b>

#### b) Imobilizado

O patrimônio imobilizado é constituído pelos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imóveis em Andamento e apresenta um saldo líquido de R\$ 10.418.810,28, depois de excluído as provisões para depreciação.

Os **Bens Móveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

**Valor Justo** - É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

**Vida Útil** – É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



**Depreciação** - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

**Valor Residual** - O valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação. Assim, o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação. O valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas variações patrimoniais diminutivas além das realmente incorridas.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, **os bens móveis** da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde estão assim distribuídos:

<b>Máscara</b>	<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>
1.2.3.0.0.00	Imobilizado	
1.2.3.1.1.00	- Bens Móveis - Consolidação	6.401.761,16
1.2.3.2.1.00	- Bens Imóveis - Consolidação	5.176.147,49
1.2.3.8.1.00	- Depreciação, Exaustão, Amortização Acumuladas	-1.159.098,37
	<b>SOMA</b>	<b>10.418.810,28</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.577.159,94</b>

### 2.3.3. Passivo Circulante

O passivo circulante corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis de cada exercício.

#### 2.3.3.1. Financeiro

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações financeiras de curto prazo no valor de R\$ 542.263,95, assim distribuído:

<b>Máscara</b>	<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar	0,00
2.1.1.4.2	- Encargos Sociais a Pagar ao Regime Próprio de Prev.	0,00
2.1.1.4.3	- Encargos Sociais a Pagar - Inter União	0,00
2.1.2.0.0	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
2.1.3.1.1	- Fornecedores não Financiados a Pagar	91.745,98
2.1.4.0.0	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.4.2.4	- Obrigações Fiscais a Curto Prazo com o Estado	0,00
2.1.8.0.0	Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00
2.1.8.8.0	- Valores Restituíveis a quem de Direito	210.668,25



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



2.1.8.9.0	- Outras Obrigações a Curto Prazo	585,58
6.2.2.0.0	Execução Orçamentária	0,00
6.2.2.1.3	- Despesa Empenhada a Liquidar	0,00
6.3.1.0.0	Execução de Restos a Pagar não Processados	0,00
6.3.1.1.0	Restos a Pagar não Processados	239.264,14
	<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>542.263,95</b>

**a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.**

Compreende as obrigações com pessoal inscritos em restos a pagar processados e despesas com encargos previdenciários empenhados, liquidados e não pagos no exercício de 2023 e que serão inscritos em restos a pagar processados.

**b) Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende despesas com obrigações patronais devidas ao INSS, empenhadas e não pagas no exercício de 2023 e que serão inscritas em restos a pagar processados.

**c) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações com fornecedores de bens e serviços inscritas em restos a pagar processados.

**d) Demais obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações com terceiros, objeto de retenção nos pagamentos efetuados, tais como: INSS, empréstimos consignados, IRRF.

**e) Restos a Pagar não Processados a Liquidar**

Compreende as obrigações inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores e ainda pendentes de liquidação.

**2.3.3.2. Passivo Permanente**

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de curto prazo com atributo permanente, o valor de R\$ 0,00, assim distribuído:

<b>Máscara</b>	<b>Conta</b>	<b>Saldo</b>
2.1.1.1.1.00	Pessoal a Pagar	0,00
2.1.1.1.1.01	Pessoal a Pagar do Exercício	0,00
2.1.1.1.1.02	Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
	<b>SOMA DO PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>542.263,95</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



#### a) Pessoal a Pagar

Compreende obrigações de curto prazo com os servidores municipais relacionadas à provisão para décimo terceiro, provisão para férias e salários, remunerações e benefícios de exercícios anteriores. As provisões para férias deverão em 2024 ser objeto de apuração do real passivo e configuração do sistema folha/contabilidade para apropriação e baixa mensal, conforme forem gozadas.

#### 2.3.4. Passivo não Circulante

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de longo prazo, ou seja, com previsão de exigência a partir dos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis, no valor de R\$ 0,00, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.2.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos à Longo Prazo	
2.2.2.1.4	- Empréstimos à Longo Prazo – Cohab	0,00
2.2.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar à Longo Prazo	
2.2.3.1.1	Precatórios - Fornecedores	0,00
	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>

#### 2.3.5. Patrimônio Líquido

Também chamado de Saldo Patrimonial, representa o valor residual dos ativos da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde depois de deduzidos todos os seus passivos e estão assim representados no próprio balanço patrimonial:

Máscara	Conta	Saldo
2.3.1.1.1.00	Patrimônio Social e Capital Social	
2.3.7.1.0.00	Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	5.595.904,62
2.3.7.1.0.00	Resultado Patrimonial do Exercício de 2023 (*)	6.120.912,61
	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.716.817,23</b>

(\*) Conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício de 2023.

#### 2.3.6. QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

#### 4) Quociente do Resultado Financeiro

$$\frac{\text{Ativo Financeiro} = 836.246,13}{\text{Passivo Financeiro} = 542.263,95} = 1,5421$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	836.246,13	154,21
Passivo Financeiro	542.263,95	100,00
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>293.982,18</b>	<b>54,21</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde tem em caixa 1,5421 evidenciando um superávit de 0,5421.

**5) Quociente da Situação Permanente:**

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{10.758.696,31}{0,00} = 0,00$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	10.758.696,31	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Superávit</b>	<b>10.758.696,31</b>	<b>0,00</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde dispõe de um patrimônio de 0,0000 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 0,0000.

**6) Quociente do Resultado Patrimonial:**

$$\frac{\text{Soma do Ativo}}{\text{Soma do Passivo}} = \frac{11.716.817,23}{542.263,95} = 21,6072$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo	11.716.817,23	2.160,72
Soma do Passivo	542;263,95	100,00
<b>Superávit</b>	<b>11.716.539,18</b>	<b>2.060,72</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo, existem 21,6072 de Ativo, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 20,6072.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



## 7) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido

O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2023 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2022, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2023, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

<b>Componentes</b>	<b>Valor</b>
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2022	<b>5.292.904,81</b>
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2023	6.120.912,61
<b>(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2023</b>	<b>11.413.817,42</b>

## 8) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2023 em relação ao exercício de 2022, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2023, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2023	415.856,97
(-) Resultado Financeiro de 2022	-563.581,07
<b>(=) Variação do Resultado Financeiro de 2023 em Relação a 2022</b>	<b>-147.724,10</b>
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-425,90
(=) Resultado Orçamentário	-148.150,00
(-) Resultado Orçamentário Efetivo	-148.150,00
(=) Diferença	0,00
(+) Resultado Orçamentário – Balanço Orçamentário	-13.713.618,22
(+) Transferências Financeiras Recebidas	13.565.571,56
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-103,34
(=) Resultado Orçamentário Efetivo	-148.150,00

## 9) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea “b” da Lei (federal) nº 4320/64, c/c o artigo 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles”, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Nacional, a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde encerrou o exercício de 2023 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8, exceção feita às seguintes fontes de recursos:

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
	Nada a relacionar		

## 2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPA	Valor	%
4.1.2	Receitas de Taxas		
4.2.2	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
4.4.5	Receita com a Remuneração de Depósitos Bancários	126.534,74	0,42
4.5.1	Receitas de Transferências Intragovernamentais	13.565.571,56	44,81
4.5.2	Receitas de Transferências Intergovernamentais	12.289.416,64	40,60
4.5.3	Receitas de Transferências de Instituições Privadas	228.000,00	0,75
4.6.1	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
4.6.3	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
4.6.4	Ganhos com Desincorporação de Passivos	257.493,45	0,85
4.6.5	Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
4.9.1	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
4.9.7	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	3.665.379,15	12,11
4.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	138.692,12	0,46
	<b>SOMA DAS VPA (1)</b>	<b>30.271.087,66</b>	<b>100,00</b>

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Diminutivas e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPD	Valor	%
3.1.1	Remuneração de Pessoal	6.716.478,65	27,81
3.1.2	Encargos Patronais	1.384.265,53	5,73
3.1.9	Outras VPD – Pessoal e Encargos	149.167,26	0,62
3.2.1	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
3.2.2	Pensões	0,00	0,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



3.2.9	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
3.3.1	Uso de Material de Consumo	3.905.835,50	16,17
3.3.2	Serviços	9.165.651,82	37,95
3.4.1	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
3.4.2	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
3.4.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
3.5.1	Transferências Intragovernamentais	103,34	0,00
3.5.2	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
3.5.3	Transferências a Instituições Privadas	2.763.771,98	11,44
3.5.5	Transferências a Consórcios Públicos	15.901,15	0,08
3.5.9	Outras Transferências e Delegações Concedidas	6.000,00	0,02
3.6.1	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste	0,00	0,00
3.6.4	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
3.7.2	Contribuições	0,00	0,00
3.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	42.999,82	0,18
	<b>SOMA DAS VPD (2)</b>	<b>24.150.175,05</b>	<b>100,00</b>
	<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (3=1-2)</b>	<b>6.120.912,61</b>	

Demonstração da evolução do Resultado Patrimonial do Exercício

Componente	2022	2023	% Variação
Resultado Patrimonial do Exercício	-344.436,69	6.120.912,61	1.877,08

Nas notas explicativas para próximo exercício, será possível fazer uma análise horizontal em comparação com o exercício anterior e identificar as causas de eventual oscilação do resultado patrimonial do exercício.

São estas as notas explicativas do Balanço da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2023 do Município de Nova Trento que julgamos relevantes para uma maior compreensão dos usuários da contabilidade, divulgação dos acontecimentos e melhor entendimento da organização.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2024.

Tiago Dalsasso  
PREFEITO MUNICIPAL

Aderico Edílio Dalri  
CONTADOR CRC/SC 015336/O-3

Maria Cristina Adami  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE